



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN
CNPJ: 16.834.978/0001-99

PORTARIA N° 01/2019

O Excelentíssimo Senhor **PEDRO SÉRGIO KRONÉIS**, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo na Lei 11.107/2005 e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pela presente;

Considerando o pedido de demissão protocolado neste consórcio pela funcionária **ADELINE SIMÃO DE DEUS**;

Considerando que na ocasião em que apresentou o pedido de demissão, a funcionária não cumpriu aviso prévio, afastou-se imediatamente do serviço e não efetuou qualquer treinamento aos seus suplentes ou responsáveis pela continuidade de seus serviços;

RESOLVE

Art. 1º Fica demitida, a pedido da própria funcionária, a Empregada Pública **ADELINE SIMÃO DE DEUS**, RG 12.446.354-8(PR), contadora do CODREN, nomeada nos termos da portaria n°03/2018 de 24/08/2018 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição n° 1578 de 27/08/2018.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Wenceslau Braz, 20 de fevereiro de 2019.


PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Presidente do CODREN